

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02233/2022

DATA: 02/08/2022

PROCESSO Nº 07156391/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa GRENDENE S A , estabelecida na AV PIMENTEL GOMES, 00214, bairro EXPECTATIVA, SOBRAL, inscrita no CNPJ sob o nº 89.850.341/0001-60 e CGF nº 06.916.113-5 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	39269069	KIT DE ANEL DE VEDAÇÃO, COMPOSTO POR 4 UNIDADES, EM BAQUELITE, POSICIONADO EM EIXOS ROTORES GUARDA PÓ, COM FUNÇÃO DE CONTENÇÃO DOS COMPOSTOS DA CÂMARA DE MISTURA, A SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTO MISTURADOR DE DISPERSÃO DE MASSAS, MOD. JKM-DK75, MARCA JIAN KWANG. REF. JKM-DK75 DUST STOP RING.
2	39269090	KIT DE RÉGUAS DE VEDAÇÃO DE PÓ, COMPOSTO POR 4 UNIDADES, EM BAQUELITE, FIXADO NA BASE DE COMPRESSÃO DO CILINDRO PRINCIPAL GERANDO VEDAÇÃO ENTRE AS PARTES DA BASE E A CÂMARA, PARA CONTENÇÃO DOS COMPOSTOS DA CÂMARA DE MISTURA, A SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTO MISTURADOR DE DISPERSÃO DE MASSAS, MOD. JKM-DK75, MARCA JIAN KWANG. REF. JKM-DK75 DUST STOP PLATE.
3	40169300	KIT DE GUARNIÇÃO E REPARO DO CILINDRO PRINCIPAL, COMPOSTO POR 5 ANEIS ORING;S, 2 GAXETAS, 4 VEDANTES DE ÓLEO, EM BORRACHA, MATERIAL UTILIZADO PARA VEDAR AS CÂMARAS INTERNAS DO CILINDRO PRINCIPAL DE COMPRESSÃO DE COMPOSTOS, A SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTO MISTURADOR DE DISPERSÃO DE MASSAS, MOD. JKM-DK75, MARCA JIAN KWANG. REF. JKM-DK75 CYLINDER SEAL.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

